



DESPACHO  
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 1

**DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA**

Órgão Julgador: Seção de Dissídios Coletivos

- Polo Ativo:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D - Adv. Wagner Santos de Araujo
- Polo Ativo:** COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT - Adv. Wagner Santos de Araujo
- Polo Passivo:** SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN - Adv. Azemor de Oliveira, Adv. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro
- Polo Passivo:** SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Leandro Pinto de Azevedo
- Polo Passivo:** SIND DOS TECN INDUSTR DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DO RGSUL - Adv. Francisco Leonardo Scorza
- Polo Passivo:** SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Francisco Leonardo Scorza
- Polo Passivo:** SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Adroaldo Mesquita da Costa Neto
- OUTRO(S)**
- Terceiro:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Distribuição PJe: 28/02/2019 (2º Grau)

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 16h, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Av. Praia de Belas, 1100, 5º andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador RICARDO CARVALHO FRAGA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência da Seção de Dissídios Coletivos, foi iniciada



DESPACHO

0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

FI. 2

audiência, na petição em que

1. COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA  
ELETRICA - CEEE-D

2. COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE  
ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT

ajuizaram em face de

1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU  
TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA  
ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS  
POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO  
SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL

2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL - SINDARS

3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC,

4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL - SINDAERGS

5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO SUL - SENGE,

6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS



DESPACHO  
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

FI. 3

7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA
8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS
9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDECON
10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS
11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS,
12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Presente o(a) procurador(a) do Ministério Público do Trabalho, Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz.

Presente os requerentes, **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D** e **COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT**, pelo Sr. Giovani Francisco da Silva, diretor administrativo, acompanhado de seus procuradores, Dr. Wagner Santos de Araujo, OAB/RS 50.240 e Dr. Daniel Machado Lioti, OAB/RS 66.101.

Presente o requerido **1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA**



DESPACHO  
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 4

**ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL**, por Ana Maria Spadari, acompanhada de seu procurador, Dr. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro, OAB/RS 37.056.

Presente o requerido **2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDARS**, por Leandro Pinto de Azevedo.

Presente o requerido **3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC**, por Marcelo Valandro, presidente, Paulo Roberto Correa Motta, diretor, acompanhados de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDAERGS**, por Eliane Fortunato Brigoni, Diretora, acompanhada de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE**, por Diego Mizette Oliz, acompanhado de seus procuradores, Dr. Adroaldo Mesquita Costa Neto, OAB/RS 17.186 e Dr. Pedro Teixeira Mesquita da Costa, OAB/RS 72.81.

Ausente o requerido **6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS**.

Presente o requerido **7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA**, Rogério Inchausti, diretor, acompanhado do seu procurador, Dr. Claudio Ghiraldo Haase, OAB/RS 29.006.

Presente o requerido **8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA**



DESPACHO  
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

FI. 5

**DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS**, por Nilson Airton Laucksen, diretor, acompanhado dos seus procuradores, Dr. Adroaldo Mesquita Costa Neto, OAB/RS 17.186 e Dr. Pedro Teixeira Mesquita da Costa, OAB/RS 72.81.

Presente o requerido **9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDECON**, por Ricardo Pereira Wiltgen.

Presente o requerido **10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS**, por Hermes Puricelli, diretor.

Ausente o requerido **11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS**.

Ausente o requerido **12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

Presente o **Estado do Rio Grande do Sul**, pelo(a)s procuradore(a)s, Dra. Andreia Über Espiñosa Drzewinski, OAB/RS 65.790.

Presente o **GAE - Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal**, pelo Sr. Claudio Odair Kuhne e Sra. Sônia Maria Tizoni, Assessores.

**Pela Ordem, aberta a palavra aos presentes**, os trabalhadores informam que:

**foi aprovada** a proposta da empresa pelos trabalhadores vinculados ao sindicato SENERGISUL em relação à empresa CEEE-D;

**foi aprovada** a proposta da empresa pelos trabalhadores vinculados ao



DESPACHO

0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 6

sindicato dos Advogados em relação à empresa CEEE-D e CEEE-GT;  
foi aprovada a proposta da empresa pelos trabalhadores vinculados ao sindicato dos Contabilistas em relação à empresa CEEE-D e CEEE-GT;  
foi aprovada a proposta da empresa pelos trabalhadores vinculados ao sindicato dos Arquitetos em relação à empresa CEEE-D, considerando que não há arquitetos na empresa CEEE-GT;  
foi aprovada a proposta da empresa pelos trabalhadores vinculados ao SINDITEST em relação à empresa CEEE-D;  
foi aprovada a proposta da empresa pelos trabalhadores vinculados ao SINDAERGS em relação à empresa CEEE-D;  
foi aprovada a proposta da empresa pelos trabalhadores vinculados ao sindicato dos Economistas em relação à empresa CEEE-D;  
o SINDJOR (Jornalistas) informa por petição, ID2fe340b, que foi aprovada a proposta em relação às duas empresas CEEE-D e CEEE-GT;

**Em relação a todos que aprovaram a proposta restou condicionado a que exista extensão de cláusulas mais benéficas eventualmente acordadas, não considerado para tanto julgamento de DC, para alguma das categorias, tendo todos os presentes, inclusive as empresas, concordado.**

**Não foi aprovada a proposta nas seguintes categorias:**

O SINTEC não aprovou em relação as duas empresas, CEEE-D e CEEE-GT;

O SENGE não aprovou em relação as duas empresas, CEEE-D e CEEE-



DESPACHO  
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

FI. 7

GT;

O SENERGISUL não aprovou em relação a CEEE-GT;

O SINDAERGS não aprovou em relação a CEEE-GT;

O SINDITEST não aprovou em relação a CEEE-GT;

Os Economistas não aprovaram em relação a CEEE-GT;

Viu-se que o **Sindicato com maior número de trabalhadores, o qual representa aproximadamente 2 mil na CEEE-D, aprovou a proposta. Em todo o grupo CEEE, considerando todos os sindicatos, são 3.500 trabalhadores.**

Registre-se que a folha atual está elaborada com todos os benefícios atuais previstos nos acordos coletivos vigentes até 30-09-2019.

Que o bônus alimentação é pago por antecipação; que o próximo pagamento estaria previsto para até o dia 10-10, na hipótese de assinatura dos acordos.

**Quanto aos sindicatos que aprovaram a proposta a empresa enviará a minuta até sexta-feira, dia 27-09-2019 e será assinado o ACT no dia 30-09-2019, na empresa.**

Em relação às categorias e trabalhadores que não aprovaram a proposta das empresas, os trabalhadores ponderam que a empresa e o governo pensem em garantir o pagamento no último dia do mês e descongele o pagamento do anuênio até a próxima data base. O Sintec cita também o difícil acesso.

Os engenheiros informam que farão assembleia na terça-feira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



DESPACHO

0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 8

Designa-se audiência para o dia 30-09-2019, às 18h.

Cientes os presentes. Nada mais. Encerramento às 17h34min.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019 (quarta-feira).